



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br](mailto:vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br)

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

## REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, **REQUER** à Mesa, ouvido o Plenário, seja remetido expediente ao **GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ CARLOS ROBERTO MASSA JÚNIOR, Deputado Estadual Sr. João Douglas Fabrício e Secretário de Estado de Desenvolvimento Ambiental e Turismo Sr. Márcio Fernando Nunes**, sugerindo estudos para a implantação de um Parque de Lazer em área do Parque Estadual Lago Azul, localizado nos Municípios de Campo Mourão.

### Justificativa

Após desenvolvimento de estudos o setor de regionalização da Paraná Turismo ampliou as regiões turísticas no Estado do Paraná. Entre outras, foi criada a região Turística Roteiros da COMCAM, tendo como pólo o Município de Campo Mourão. A mudança atende as novas diretrizes do Programa de Regionalização do Turismo, que priorizam a gestão descentralizada, investimentos em qualificação profissional e infraestrutura.

A motivação para justificar a criação da Região Roteiros da COMCAM, foi a existência de alguns poucos atrativos naturais existentes na região, além de uma série de eventos, em especial gastronômicos, como as festas de pratos típicos em quase todos os municípios da microrregião 12.

Todavia, os fatores que mais devem motivar incentivos e investimentos na região é o potencial de riquezas naturais como os vales de interessantes rios da região entre estes o Ivaí, o Piquirí, o Cantu, o Mourão ou da Várzea, nossas Unidades de Conservação Estaduais, Municipais e as RPPNs.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br](mailto:vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br)

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

Em Campo Mourão, por exemplo, há mais de sessenta anos, foi construída a Usina Mourão I, através do represamento das águas do Rio Mourão ou da Várzea, formando um lago de mais de 1200 ha e a manutenção de um maciço florestal de pouco mais de quinhentos ha. Em 1997, por Decreto do Poder Executivo Estadual, toda a vasta área foi transformada no Parque Estadual Lago Azul, que conta com uma ótima estrutura destinada a educação ambiental e à recepção de visitantes, porém, as atividades estão restritas à área de florestas com a finalidade de rápidas visitas para passeios nas trilhas.

O lago, constituído pelo barramento do curso d'água, oferece um grande potencial de utilização em atividades esportivas, culturais e outras tipicamente de lazer. Todo este potencial é parcialmente usufruído por uma pequena parcela da população local e até regional, com poder aquisitivo, que permite a aquisição de imóveis e a construção de casas de veraneio nos variados loteamentos urbanos existentes, invariavelmente, situados na marginal esquerda do lago. Nenhum acesso é público, tão pouco, qualquer atividade de caráter econômico é desenvolvida ou explorada na localidade.

Há alguns anos, se idealiza em Campo Mourão e já foi objeto de estudo e projeto, a instalação de uma área de lazer dotada de equipamentos e de infraestrutura, inclusive para acesso ao lago. Para esta finalidade, o Parque, cuja gestão compete ao Instituto Ambiental do Paraná, possui uma área degradada em face de uma ocupação irregular, já regularizada, que poderá ser destinada para a instalação do empreendimento de lazer, que pode ser executado pelo Estado e a sua exploração e manutenção pela iniciativa privada, ou ainda mediante sistema de concessão ser construído por empreendedor particular.

Desta forma, venho através do presente solicitar à Vossas Excelências, os necessários estudos e articulações visando à implantação do empreendimento, que certamente se tornará em atrativo turístico regional com a geração de oportunidades de trabalho e renda.

P. Deferimento,

**SALA DAS SESSÕES**, em 10 de agosto de 2020.

**EDSON BATTILANI**  
Vereador